

## **ORIENTAÇÕES SOBRE REPASSE DE RECURSOS DO FMDCA**

Este instrumento visa orientar as Organizações da Sociedade Civil, devidamente registradas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – Comdica, que possuam Termos de Fomento ou Colaboração com a Fundação da Criança e da Família Cidadã – Funci vigentes, financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Ato contínuo, foram editados os Decretos Estadual e Municipal nº 33.510, de 16 de março de 2020, e nº 14.611, de 17 de março de 2020, respectivamente, em que Governo do Estado do Ceará e Prefeitura Municipal de Fortaleza decretaram situação de emergência em saúde pública, com a suspensão de eventos e atividades diversas com a finalidade de evitar a propagação da doença, além da definição de outras medidas preventivas e assistenciais visando o reforço no combate a Covid-19.

Posteriormente foram editados o Decreto Legislativo 06/2020, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no País, e os Decretos Legislativos 01 e 02/2020, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública no Estado do Ceará e no Município de Fortaleza.

Todas essas medidas afetaram não só o funcionamento regular da Funci e do Comdica, responsáveis pelo acompanhamento da execução dos projetos e pelos procedimentos administrativos relacionados aos aspectos financeiros e contábeis das parcerias, mas, em especial, das OSC's, que, diante desse novo cenário, têm enfrentado imensas dificuldades para manter as atividades consideradas essenciais e suas respectivas equipes.

Desta forma, o Colegiado do Comdica, no uso de suas atribuições legais, notadamente da competência para gerir o FMDCA, conforme previsão do art. 2º, XI, da Lei nº 8.228, de 29 de

dezembro de 1998, em reunião virtual, realizada em 20 de abril de 2020, APROVOU o ajuste nos Termos de Fomento e/ou Colaboração vigentes, com recursos do Fundo, com a finalidade de alterar os respectivos cronogramas de desembolso mediante UNIFICAÇÃO das parcelas vincendas, desde que as OSC's procedam de acordo com as seguintes orientações:

1. Poderão solicitar o ajuste as Organizações que estejam sem pendências financeiras em relação aos repasses recebidos da parceria correspondente;
2. A solicitação deverá ser formalizada pela OSC **por e-mail** para [financeirocomdica@gmail.com](mailto:financeirocomdica@gmail.com), com cópia para [comdica@funci.fortaleza.ce.gov.br](mailto:comdica@funci.fortaleza.ce.gov.br), indicando como **assunto**: “Solicitação de Ajuste do Termo de ..... (indicar se é Fomento ou Colaboração) nº ...../20...(indicar o número e ano)”;
3. Os instrumentos de alteração/ajuste serão elaborados após análise financeira, que informará se a OSC está apta;
4. Após o repasse, a OSC, na medida em que for utilizando os recursos, deverá enviar, até o 5º dia útil de cada mês, relatório financeiro das despesas realizadas, facultando-lhe anexar documentos e demais comprovantes pertinentes, para o **e-mail** [financeirocomdica@gmail.com](mailto:financeirocomdica@gmail.com), indicando como **assunto**: “Relatório Financeiro referente ao Termo de ..... (indicar se é Fomento ou Colaboração) nº ...../20...(indicar o número e ano)”;
5. Durante o período de vigência da parceria, a OSC também deverá informar para o **e-mail** [comissao.comdica@funci.fortaleza.ce.gov.br](mailto:comissao.comdica@funci.fortaleza.ce.gov.br), até o 5º dia útil de cada mês, o relatório de atividades desenvolvidas relativas ao objeto da parceria, facultando-lhes anexar as respectivas comprovações da efetiva execução;
6. Após o término da vigência prevista nos respectivos Termos de Fomento e/ou Colaboração, a OSC terá o prazo máximo de até 90 dias para apresentar a prestação de contas financeira,

bem como a comprovação técnica relativa à realização do objeto da parceria, conforme disposto no art. 69, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.